

ARTICULAÇÃO






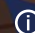
HUMANAS

OUTUBRO | 2023 EDIÇÃO Nº 4

O TRABALHO ANÁLOGO
À ESCRAVIDÃO NO BRASIL

Bem-vindo ao Articulação Humanas

INSTRUÇÕES DE USO

- Clique nos elementos com o ícone  para acessar conteúdos extras.
- Clique nos elementos com o ícone  para acessar as respostas das questões.
- Palavras em **destaque** possuem conteúdo extra que pode ser acessado ao ser clicado.
- Todos os sites citados possuem *hiperlink* e podem ser acessados com um *click* sobre ele.
- Você pode navegar pelas páginas seguindo o Sumário ou pela barra superior de navegação.    

INICIAR 

OUTUBRO | 2023 EDIÇÃO Nº 4

BNCC 

FIQUE
SA
BEN
DO!

DIÁ
LOGO
ABERTO

INFO
GRÁ
FICO

REFLE
XÃO
NA PRÁTICA

EXPE
DIENTE



ARTI
CULA
ÇÃO

HUMANAS

OUTUBRO | 2023 EDIÇÃO Nº 4

BNCC

O TRABALHO ANÁLOGO
À ESCRAVIDÃO NO BRASIL

FIQUE

SA
BEN
DO!

SAIBA MAIS SOBRE
O TEMA DESTA EDIÇÃO.



DIÁ
LOGO

INFO
GRÁ
FI

REFLE
XÃO

EXPE
DIENTE

A



FIQUE
SA
BEN
DO!

135 anos da Lei Áurea:
Brasil resgatou 1.201
trabalhadores em condições
análogas às de escravo
em 2023

B



FIQUE
SA
BEN
DO!

Mais de 1 milhão de pessoas
vivem em situação de
'escravidão contemporânea'
no Brasil, aponta estudo

C



FIQUE
SA
BEN
DO!

Mulher é resgatada de
trabalho
análogo à escravidão após 47
anos no RS

D



FIQUE
SA
BEN
DO!

Trabalho escravo persiste no
Brasil após 20 anos de plano
de erradicação [...]

E



FIQUE
SA
BEN
DO!

Como uma pessoa se torna
vítima de trabalho escravo
contemporâneo?

O TRABALHO ANÁLOGO
À ESCRAVIDÃO NO BRASIL

OUTUBRO | 2023 EDIÇÃO Nº 4

BNCC



A

135 anos da Lei Áurea: Brasil resgatou 1.201 trabalhadores em condições análogas às de escravo em 2023

Alojamentos sujos e sem proteção do frio ou da chuva, alimentação escassa, camas de papelão e até equipamentos de choque foram encontrados em ações recentes de fiscalização de locais de trabalho no Brasil. São casos de trabalhadores em situação análoga à escravidão, ainda frequentes depois de 135 anos da assinatura da **Lei Áurea**, em 13 de maio de 1888.

[...]

Só em 2023, foram resgatadas 1.201 pessoas em situação semelhante à de escravo, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O número representa uma alta de 140% em relação ao mesmo período do ano passado e um recorde nos últimos 15 anos.

LARA, Lorena; CATUCCI, Anaísa; BORBA, Bibiana. 135 anos da Lei Áurea: Brasil resgatou 1.201 trabalhadores em condições análogas às de escravo em 2023. **G1**, 13 maio 2023.
Disponível em: <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2023/05/13/135-anos-da-lei-aurea-brasil-resgatou-1201-trabalhadores-em-condicoes-analogas-as-de-escravo-em-2023.ghtml>.
Acesso em: 22 ago. 2023.



B

Mais de 1 milhão de pessoas vivem em situação de ‘escravidão contemporânea’ no Brasil, aponta estudo

Reflexo de um processo histórico incompleto, a escravidão persiste no Brasil [...]. Ano após ano, crescem os números de pessoas resgatadas em condição análoga à escravidão no país. Mais recentemente, um dado concreto expõe a extensão do fenômeno: mais de 1 milhão de pessoas vivem em situação de “escravidão contemporânea” no Brasil.

A estimativa é do *Global Slavery Index 2023*, uma espécie de índice da escravidão mundial [...]. A organização apontou, com base em dados de 2021, que cerca de 49,6 milhões de pessoas vivem em estado de escravidão contemporânea no mundo, das quais 1,05 milhão estão no Brasil. Vale destacar que, entre 2018 e 2021, segundo a própria organização, o número de “escravos contemporâneos” cresceu em 10 milhões de indivíduos.

LUCENA, André. Mais de 1 milhão de pessoas vivem em situação de ‘escravidão contemporânea’ no Brasil, aponta estudo. **Carta Capital**, 24 maio 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/mais-de-1-milhao-de-pessoas-vivem-em-situacao-de-escravidao-contemporanea-no-brasil-aponta-estudo/>. Acesso em: 22 ago. 2023.



C

Mulher é resgatada de trabalho análogo à escravidão após 47 anos no RS

Uma força-tarefa conjunta do Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), Defensoria Pública da União (DPU) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) resgatou uma trabalhadora doméstica que há 47 anos trabalhava em condições análogas à escravidão no Rio Grande do Sul.

[...]

A empregada doméstica, segundo o MPT, trabalhava havia 47 anos sem recebimento de salários, registro em carteira e períodos legais de descanso, que caracterizam o trabalho escravo contemporâneo doméstico. De acordo com a Superintendência Regional do Trabalho no RS, ela chegou na casa aos 16 anos de idade e trabalhou para três gerações diferentes.

MULHER é resgatada de trabalho análogo à escravidão após 47 anos no RS. **Brasil de Fato**, 15 maio 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/05/15/mulher-e-resgatada-de-trabalho-analogo-a-escravidao-apos-47-anos>. Acesso em: 22 ago. 2023.



D

Trabalho escravo persiste no Brasil após 20 anos de plano de erradicação [...]

O resgate de mais de 200 trabalhadores escravizados em vinícolas [...] no Rio Grande do Sul, contribuiu para expor a distância que o Brasil se encontra de sua meta para erradicar até 2030 o trabalho análogo à escravidão.

De acordo com o Observatório Digital de Trabalho Escravo no Brasil, mais de 48 mil pessoas foram resgatadas do trabalho análogo à escravidão desde 2003 [...].

“O trabalho escravo existe em grande medida no Brasil porque a gente naturaliza essa forma de exploração” [...] afirma Natalia Suzuki [...] do programa “Escravo nem pensar” [...].

TRABALHO escravo persiste no Brasil após 20 anos de plano de erradicação: ‘Naturalizamos o trabalhador em condições desumanas’. **G1**, 2 mar. 2023.

Disponível em: <https://g1.globo.com/podcast/o-assunto/noticia/2023/03/02/trabalho-escravo-persiste-no-brasil-apos-20-anos-de-plano-de-erradicacao-naturalizamos-o-trabalhador-em-condicoes-desumanas.ghtml>. Acesso em: 22 ago. 2023.

DIÁ
LOGO
ABERTOINFO
GRÁ
FICOREFLE
XÃO
NA PRÁTICAEXPE
DIENTE

E

Como uma pessoa se torna vítima de trabalho escravo contemporâneo?

Esse termo é utilizado para denominar a situação em que há grave violação dos Direitos Humanos, de restrição de liberdade e da dignidade humana. Contudo, como um indivíduo se torna vítima do trabalho análogo à escravidão? No vídeo **Ciclo do Trabalho Escravo Contemporâneo**, do programa educacional **Escravo, Nem Pensar!** da ONG **Repórter Brasil**, são apresentados os ciclos envolvidos no trabalho escravo contemporâneo.

O TRABALHO ANÁLOGO
À ESCRAVIDÃO NO BRASIL

OUTUBRO | 2023 EDIÇÃO Nº 4

BNCC

DIÁ
LOGO

ABERTO



A escravidão moderna no Brasil: todos os anos milhares são resgatados

CONHEÇA A OPINIÃO DE
QUEM ESTUDA O ASSUNTO.



De acordo com dados do Ministério do Trabalho e Emprego, só nos três primeiros meses deste ano, autoridades já haviam resgatado 523 pessoas em situação de trabalho análogo à escravidão no Brasil; esse número foi ainda maior em junho — cerca de 1 143 pessoas resgatadas. Se olharmos para dados de anos anteriores, esses números são ainda maiores: foram 1 930 pessoas em 2021. Entre 1995 e 2022, mais de 60 mil pessoas foram encontradas em condições análogas à escravidão em todo país. Existem algumas características compartilhadas por esses trabalhadores: a maioria deles é negra ou parda e são originárias, principalmente, das regiões Norte e Nordeste do país.

No dia **13 de maio de 2022**, uma reportagem do jornal **Brasil de Fato** revelou que 84% das pessoas resgatadas de trabalhos análogos à escravidão naquele ano eram negras, a maioria originária dos estados do Maranhão, do Piauí e de Pernambuco. Os dados evidenciam que a racialidade e a origem regional são fundamentais para compreender a manutenção desse tipo de exploração que, em teoria, foi superada no século XIX. No entanto, ela se mostra atual e dolorosamente presente. Combatê-la no presente exige uma compreensão crítica dos diversos aspectos históricos e sociais que a determinam.

Francisco Rodrigues dos Santos, trabalhador vítima da escravidão moderna.

A escravidão não é uma possibilidade jurídica

Durante o período colonial, a escravidão era uma prática intensa em nosso país. Era legítimo, para aquela ordem jurídica implementada por Portugal, que seres humanos fossem capturados, comprados, vendidos, escravizados, traficados e mantidos em cativeiro para trabalharem sob condições brutais. Um Estado Democrático de Direito, como o Brasil, no qual os direitos humanos são fundamentais, rejeita por completo, em seus princípios estruturantes, a legitimidade jurídica da escravidão.

Nesse sentido, embora muitos aspectos dessa situação contemporânea sejam similares ao período da escravidão, e as garantias legais e constitucionais comumente não sejam cumpridas, é importante diferenciar a nomenclatura das práticas para, assim, distinguir a validação legal histórica da escravidão da atual condenação jurídica de qualquer um dos elementos dessa escravidão. Ou seja, a escravidão era legalizada no Brasil até 1888, enquanto o trabalho análogo à escravidão afronta diretamente os princípios que ordenam o Estado brasileiro atualmente. [pelo menos, em teoria].



Trabalhador tem carteira de trabalho emitida durante fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) no Maranhão, em 2005. O MTE obriga legalmente o pagamento de indenizações e direitos trabalhistas acumulados ao longo do tempo para aqueles que submetem pessoas a condições análogas à escravidão.

A escravidão moderna e a herança colonial

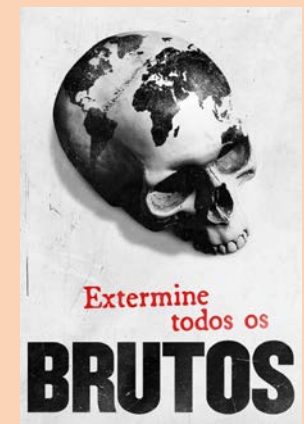
O Brasil chegou a ser o território com o maior número de escravizados no mundo. A realidade atual do trabalho análogo à escravidão relaciona-se diretamente com a colonização portuguesa e a violência herdadas desse contexto histórico. Durante três séculos e meio, pessoas africanas e seus descendentes foram submetidos a regimes de exploração cruéis, permanecendo gravemente prejudicadas pela manutenção do racismo após o fim da escravidão como regime legal. Em 1850, ano em que foi abolido o tráfico de escravizados, por meio da Lei Euzébio de Queirós, também foi promulgada a Lei de Terras, que proibiu a garantia de propriedade de terras com base na ocupação e no trabalho. Comprar a terra passou a ser a única forma de adquirir uma propriedade, o que deixou grande parte da população liberta — que não havia acumulado recursos em razão da escravidão — sem outra escolha se não continuar trabalhando em fazendas escravocratas ou nas casas-grandes, de forma mal remunerada, em condições pouco melhores do que eram submetidas anteriormente. Nas cidades, o cenário também permaneceu difícil: os trabalhos



A imagem retrata as chamadas “escravas de ganho”.

disponíveis eram, em geral, os mais árduos, arriscados e menos valorizados, como as funções relacionadas à limpeza urbana para homens e o trabalho doméstico para mulheres. As habitações dessa população eram precárias e a perseguição policial era frequente. Vale lembrar que a história das forças policiais brasileiras está diretamente relacionada com a necessidade da elite branca de controlar a população negra, em especial após a abolição da escravatura.

Extermine todos os brutos




Direção: Raoul Peck.
Estados Unidos, 2021. (57 min.)

A série mistura cenas reais com encenações de eventos históricos para retratar o colonialismo ocidental e os seus impactos no mundo contemporâneo, efeitos da colonização e da escravidão. Ao longo de quatro episódios, a série narra diferentes fatos históricos cruciais para compreender a realidade atual.


O Estado brasileiro aboliu a escravatura em 1888, mas, ao longo dessas décadas, tomou uma série de medidas legais que mantiveram pessoas negras na camada social mais vulnerável da sociedade. É nesse sentido que operam os aliciadores — denominados de “gatos” —, que atraem pessoas para trabalhar em condições análogas às de escravo. Comumente, eles agem por meio do endividamento de trabalhadores socialmente vulneráveis, recrutando-os em cidades pequenas para trabalhar em outras regiões. Assim, começam a somar dívidas referentes ao transporte, vestimentas e alimentação. Ao chegarem nos locais de trabalho, usualmente são alojados de maneira degradante, cumprem rotinas de trabalho excessivas e têm a remuneração negada, em razão dessa “dívida”. Como não conseguem quitá-las, são ilegalmente impedidos de deixar o local, muitas vezes sofrendo ameaças e têm seus documentos confiscados.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) utiliza o conceito de “escravidão moderna” para definir a condição de vítimas de trabalho e casamento forçados. De acordo com dados da OIT, 50 milhões de pessoas vivem nessas condições em todo o mundo. Não há estimativa exata de quantas pessoas são vítimas da escravidão moderna no Brasil. Contudo, segundo a própria OIT, o setor da pecuária bovina concentra o maior número de casos registrados no país.


No livro **“Não somos escravos!”**, Aldo Azevedo, Sadi Dal Rosso e Zilda Pfeilsticker mostram as características variadas da escravidão moderna e os desafios para que haja uma fiscalização e combate mais efetivos. Os autores destacam que o trabalho análogo à escravidão no Brasil, atualmente, não pode ser compreendido sem levar em conta a história do país e a precarização do trabalho. O Brasil tinha, até meados de 2023, 8,6 milhões de pessoas desempregadas e quase meio milhão de pessoas na fila para serem incluídas como beneficiários de programas de transferência de renda do Governo Federal. Superar as condições para que não existam mais trabalhadores vivendo em condição análoga à escravidão perpassa pela fiscalização mais intensa, bem como por mais políticas públicas direcionadas à melhoria de vida e renda dos trabalhadores brasileiros.



Dorme no alojamento, um curral, há 15 dias, e sempre esteve nesse estado, sem paredes, sem iluminação, sem banheiro, dormindo em rede, em contato direto com a plantaçao, com goteiras etc. [Trabalhador nº 15, fazenda 3, 2013].



Está alojado em um depósito de ferramentas, sal e veneno, feito de madeira e teto de “Brasilit”. [Trabalhador nº 21, fazenda 6, 2012].



No início morava num depósito de ferramentas e materiais de trabalho, mas devido ao mau cheiro e ratos passou a morar no curral, que não tem mais gado lá, e divide o curral com seis trabalhadores em colchões fornecidos pelo Sr. Fabiano. [Trabalhador nº 14, fazenda 3, 2013].



AZEVEDO, Aldo Antonio de; DAL ROSSO, Sadi; PFEILSTICKER, Zilda Vieira de Souza. **“Não somos escravos!”**: trabalhadores brasileiros contemporâneos em condições análogas às de escravo. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020. p. 107-108. Disponível em: <https://livros.unb.br/index.php/portal/catalog/book/66>. Acesso em: 21 ago. 2023.

A atual legislação brasileira

O trabalho análogo à escravidão é tipificado no artigo 149º do Código Penal brasileiro. A tipificação quer dizer a previsão legal de que uma determinada conduta constitui crime perante o ordenamento jurídico nacional. Esse artigo apresenta os elementos essenciais que configuram essa prática: a submissão a trabalhos forçados ou jornadas exaustivas, a sujeição a condições degradantes e a restrição de locomoção do trabalhador. Além disso, o Brasil também validou a Convenção nº 29 da OIT, por meio do Decreto 41.721 de 1957, e a Convenção nº 105, sancionada por meio do Decreto 58.822 de 1966, ambas com o objetivo de combater o trabalho análogo à escravidão nos países signatários.

Parlamentares protestam contra a votação da Reforma Trabalhista, em 2017. Para muitos especialistas, que trabalham no combate e na erradicação do trabalho escravo, a Reforma Trabalhista representou um retrocesso ao tornar comum algumas condições identificáveis como características de trabalho escravo, além de dificultar a fiscalização.



No entanto, a Reforma Trabalhista — Lei nº 13.467 —, realizada em 2017, de caráter neoliberal, foi responsável por precarizar profundamente as relações de trabalho, abrindo precedentes para diferentes abusos e violações trabalhistas, como o trabalho análogo à escravidão. Ao contrário, legislações e políticas públicas voltadas a proteger os direitos dos trabalhadores e a reparar desigualdades históricas, bem como uma fiscalização ampla e rígida das condições de trabalho, são medidas para combatê-lo. Os números se tornam ainda maiores em razão das milhões de pessoas no Brasil que vivem em situação de grave escassez econômica, em regiões com insuficiência de trabalho formal ou regular e submetidas ao racismo estrutural que limita suas possibilidades e acessos. Assim, é preciso pensar o trabalho análogo à escravidão como consequência de um contexto histórico e político que gera condições para sua ocorrência em pleno século XXI.

Um mal do campo e da cidade

Embora o trabalho análogo à escravidão possa facilmente ser associado como um problema específico da zona rural, já que muitos dos casos acontecem em fazendas ou grandes propriedades rurais, ele também está presente nos grandes centros urbanos. Com a ampliação das operações de resgate nos centros urbanos, registrou-se, pela primeira vez em 2013, a maioria dos casos nesses ambientes, principalmente em setores da construção civil e de confecções têxteis. Os trabalhadores explorados

em condições análogas às de escravo podem estar mais perto da sua casa do que você imagina. Casos nas cidades grandes têm sido frequentemente descobertos em virtude do aumento das operações de resgate, mas a verdade é que essa exploração é uma herança colonial que sempre existiu.

O trabalho doméstico talvez seja um dos mais evidentes legados do período escravocrata na nossa sociedade. Mesmo em condições legais, ainda é comum que trabalhadoras domésticas — em geral, mulheres negras — sejam submetidas a grandes jornadas de trabalho e a situações degradantes. Como os demais dados que vimos, este também não é uma coincidência: são comuns os casos de trabalho doméstico análogo à escravidão. Em 2022, uma mulher foi resgatada dessa situação no Rio de Janeiro, após 72 anos trabalhando sem salário, escravizada por três gerações da mesma família, em uma clara repetição das práticas e lógicas escravocratas do período colonial. Ela não foi a única, pelo contrário, são múltiplos os casos.



Foi apenas em 2015 que o Estado brasileiro reconheceu legalmente direitos trabalhistas a trabalhadores domésticos. Antes disso, essas pessoas não tinham direito a férias, adicional noturno, direito a descanso remunerado, entre outros. A obra **O jantar** (1827), do francês Jean Baptiste-Debret, ilustra uma cena brasileira que herdamos: pessoas sendo servidas e atendidas em suas necessidades mais básicas, dentro de suas casas, por trabalhadores negros.

Compreendemos que essas histórias de combate à escravidão moderna no Brasil estão no mesmo campo da luta pelo fim da violência contra jovens negros, pelo reconhecimento de territórios quilombolas, pela regularização do trabalho doméstico, além de políticas públicas voltadas para o fim da precarização do trabalho. É, *stricto sensu*, combater o racismo e a continuidade de práticas coloniais na atualidade.■



7 prisioneiros

Direção: Alexandre Moratto, Brasil, 2021 (93 min).

O filme ilustra a realidade da escravidão moderna. Na história, jovens de uma cidade pequena são recrutados para trabalhar em um ferro-velho na cidade de São Paulo, ficando impedidos de sair e sob constante ameaça. Embora seja uma história de ficção, o filme é inspirado no relato de um imigrante boliviano que viveu uma situação semelhante na capital paulista.



<https://s.ftd.li/vROJrY>



Sobre a autora

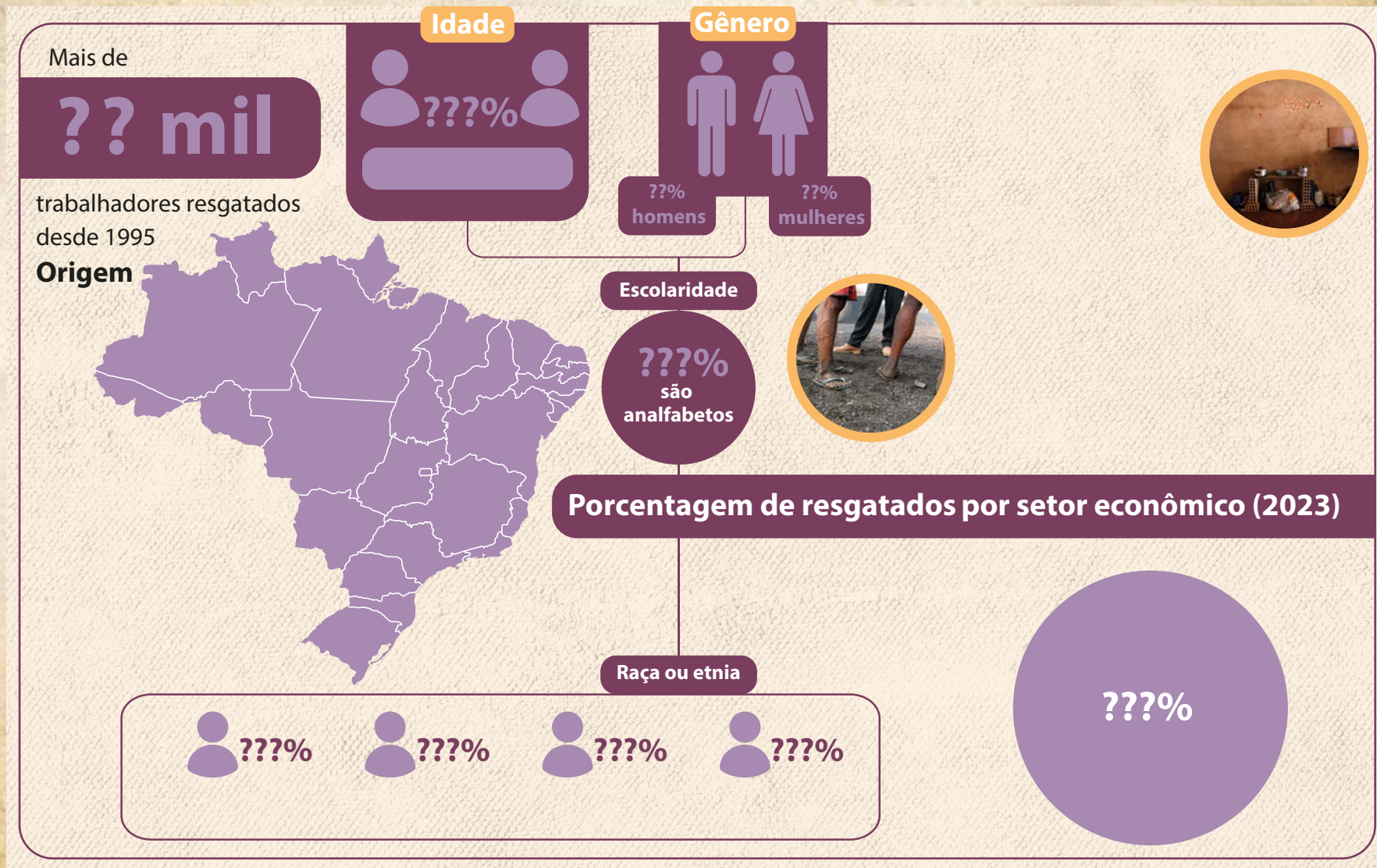
◀ **Marília Gonçalves** é jornalista, especialista em Sociologia Urbana e mestre em Ciências Sociais. Concluiu em Lisboa uma especialização em Antropologia, na qual desenvolveu uma pesquisa sobre colonialidade e racismo no Brasil e em Portugal. É também especialista em Artes da Escrita, editora e revisora de livros.



INFO GRÁFICO



Raio-X do trabalho análogo à escravidão

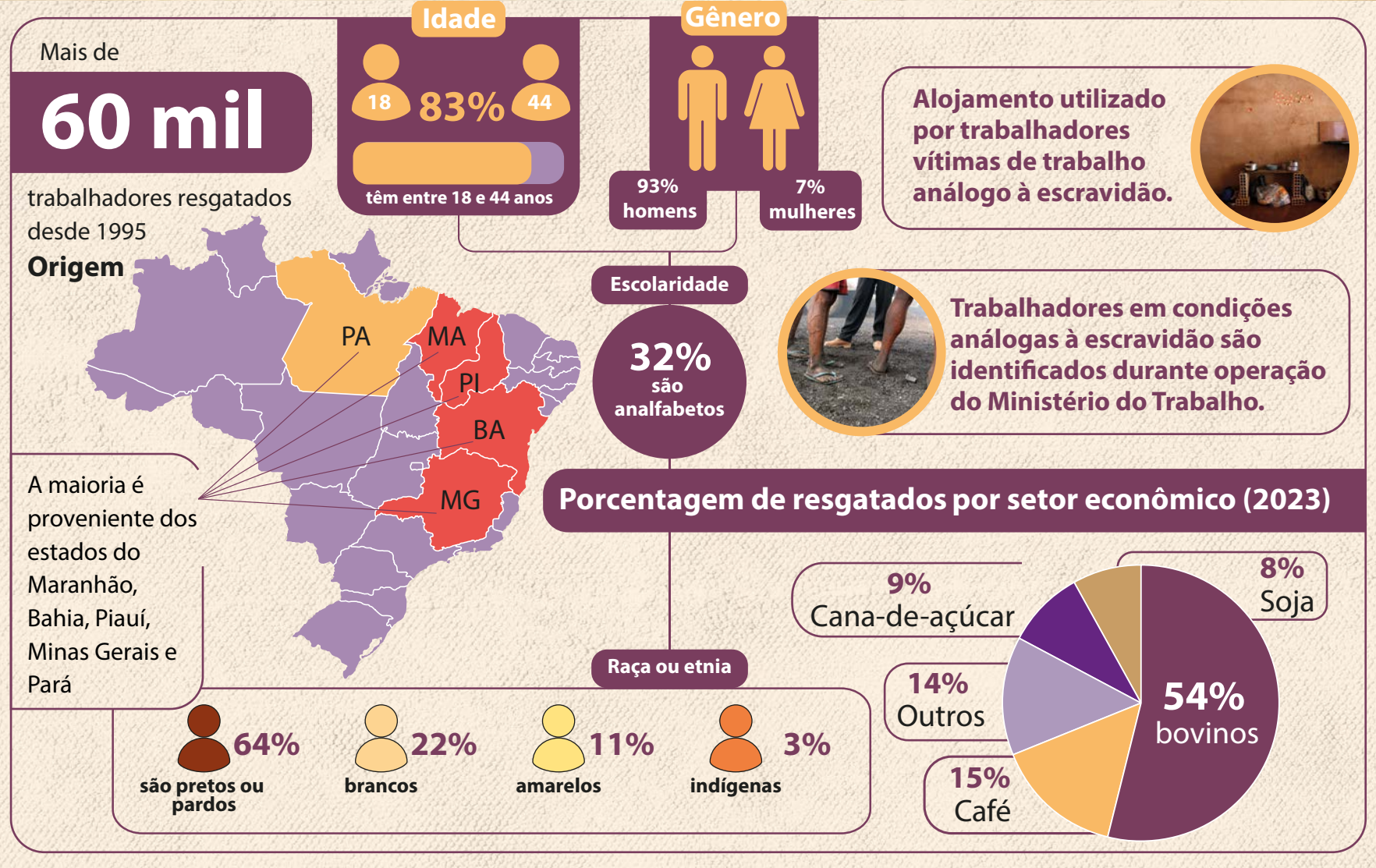


Fontes: <https://piaui.folha.uol.com.br/faces-da-escravidao-contemporanea/>
<https://www.comciencia.br/escravidao-contemporanea-atinge-milhoes-e-pode-ser-combatida-com-auxilio-da-tecnologia/>
<https://smartlabbr.org/trabalhoescravo/>

INFO GRÁFICO



Raio-X do trabalho análogo à escravidão



Fontes: <https://piaui.folha.uol.com.br/faces-da-escravidao-contemporanea/>
<https://www.comciencia.br/escravidao-contemporanea-atinge-milhoes-e-pode-ser-combatida-com-auxilio-da-tecnologia/>
<https://smartlabbr.org/trabalhoescravo/>



- Trabalho análogo à escravidão: a impossibilidade jurídica
- O trabalho escravo contemporâneo e a herança colonial
- A legislação brasileira atualmente
- O trabalho análogo à escravidão no campo e na cidade

Organizando ideias

Laudelina de Campos Melo é considerada uma das maiores referências na luta das empregadas domésticas no Brasil. Ela foi responsável pela fundação do primeiro sindicato da categoria no país.

Quando Laudelina nasceu, em 12 de outubro de 1904, em Poços de Caldas, Minas Gerais, a abolição da escravidão já havia completado dezesseis anos, mas continuava como uma espécie de sombra nacional. Seus pais nasceram alforriados graças à Lei do Ventre Livre [1871], porém isso não garantiu o gozo completo de suas liberdades. Ainda criança, a mãe de Laudelina, d. Maria Maurícia, havia sido dada para a irmã de sua proprietária, para que a menina ajudasse nos cuidados com a filha da sinhá, que havia nascido com alguns distúrbios neurológicos, é um caso típico do clientelismo que marcou a vida de boa parte da população negra entre o final do século XIX e o começo do século XX. D. Maurícia virou uma agregada dos Junqueira, uma importante família da região, e passou a infância e a adolescência num limbo muito próximo da escravidão, recebendo pelos serviços prestados apenas casa e comida. Ela não pôde escolher nem seu casamento: seus patrões arranjaram tudo, e d. Maurícia se casou com um jovem negro que também trabalhava na propriedade dos Junqueira.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Racismo brasileiro**: uma história da formação do país. São Paulo: Todavia, 2022. p. 174–175.

Algumas decisões do Estado brasileiro no contexto de pós-abolição facilitaram a continuidade da exclusão de pessoas negras do mercado de trabalho e no acesso a direitos como habitação e educação. Em trios, façam uma pesquisa sobre essas decisões e como elas contribuíram para que pessoas negras sejam maioria entre os mais vulneráveis socioeconomicamente até os dias atuais.

Posteriormente, pesquisem sobre como se organiza atualmente o trabalho de cuidado em outros países, como a França ou a Inglaterra. Lembrem-se de que esse trabalho pode ser de limpeza, mas também de cuidado de outras pessoas, como idosos ou crianças. Com base nas informações pesquisadas, elaborem uma reflexão sobre o seguinte questionamento: o trabalho doméstico no Brasil é uma das heranças do período colonial? Busquem embasar sua reflexão com os dados pesquisados.



Debate e reflexão

Em pequenos grupos, façam uma pesquisa sobre casos de pessoas encontradas em situação de trabalho análogo à escravidão nos últimos anos no Brasil. Considerem, entre outras, as seguintes questões:

- Em qual região o resgate foi realizado?
- Quantas pessoas foram resgatadas?
- Quais elementos caracterizaram a situação de trabalho análogo à escravidão?
- Quais informações estão disponíveis sobre as pessoas resgatadas? Dados como faixa etária, origem e identificação racial das vítimas foram divulgados?
- Quais informações estão disponíveis sobre as pessoas ou a empresa autora do crime?
- Foram aplicadas sanções aos criminosos? Se sim, quais?

Escolham um dos casos encontrados para aprofundar a pesquisa. Após levantar os dados necessários, escrevam um roteiro de *podcast* detalhando as informações encontradas. Não se esqueçam de usar uma linguagem adequada e acessível para diferentes públicos. Levem em conta em seu roteiro uma **visão crítica** sobre o caso, considerando os diversos aspectos dessa problemática. Isso quer dizer que seu roteiro deve conter não apenas as informações oficiais sobre o caso, mas também uma análise crítica sobre como o racismo, o neoliberalismo e a história do Brasil o atravessam. Compartilhem o *podcast* com toda a turma e debatam os conteúdos produzidos.



Na hora da redação

O tema desta edição traz alguns conhecimentos que podem ajudá-lo a elaborar sua redação para o Enem e os demais vestibulares. Eles possuem como proposta uma redação no formato dissertativo-argumentativo. Neste tipo de texto, você precisa apresentar argumentos em defesa de um ponto de vista. Além de conhecer as principais técnicas para a escrita do texto é sempre importante estar atento ao que acontece de mais relevante no mundo.

Com base no que foi discutido, é possível refletir sobre diferentes problemáticas relacionadas ao trabalho análogo à escravidão no Brasil. Um bom exemplo disso é a precarização das relações trabalhistas. Em um cenário em que há perda significativa de renda dos trabalhadores, crescimento da informalidade, flexibilização de códigos de leis, as situações de exploração e violação de direitos básicos tornam-se mais frequentes. É possível ampliar ainda mais o tema, refletindo sobre como a flexibilização das leis de trabalho se relaciona intimamente com a precarização das relações de trabalho e, conseqüentemente, com o trabalho escravo contemporâneo. Para uma boa redação sobre a relação entre a precarização das relações de trabalho e o trabalho análogo à escravidão no Brasil, busque embasar seus argumentos em diferentes informações, dados e pesquisas.



No vestibular

[UEMA] Analise o ciclo do trabalho escravo contemporâneo.



<http://trabalhoescravocontemporaneo.blogspot.com/2017/09/trabalho-escravo-contemporawneo.html>

Avalie as assertivas abaixo.

- I. A escravidão chamada de contemporânea é, apenas, uma forma de burlar a legislação trabalhista, não causando danos nem para o empregador nem para o empregado.
- II. A manutenção do trabalho forçado e das jornadas exaustivas é necessária para o cumprimento das metas de produção estabelecidas pelos compradores dos produtos.
- III. Os trabalhadores em situação análoga à escravidão são vítimas do desemprego e da falta de condições de vida em seus municípios, o que os faz aceitar ofertas de trabalho em outras regiões.
- IV. O trabalho escravo contemporâneo tem maior incidência no setor primário, em região de expansão agrícola, sobretudo nas atividades da pecuária, da produção de carvão e do cultivo de cana-de-açúcar.

As assertivas corretas sobre trabalho análogo à escravidão, retratado na imagem, são, apenas,

a) II e III.

b) III e IV.

c) I e II.

d) II e IV.

e) I e III.

Diretor-geral

Ricardo Tavares de Oliveira

Diretor de Conteúdo e Negócios

Cayube Galas

Diretor Adjunto de Sistema de Ensino

Júlio Ibrahim

Gerente de Produção e Fornecedores

Cláudio Espósito Godoy

Gerente de Conteúdo

Amanda Bonuccelli Voivodic

Editora

Luzia Estevão Garcia

Editora Assistente

Sabrina André Damasceno

Gerente de Eficiência e Analytics

Marcelo Henrique Ferreira Fontes

Supervisora de Fluxo e Qualidade

Letícia Bovolon Bezerra

Assistente de Fluxo

Carolini Fulop Fernandes Serra

Coordenadora de Preparação, Revisão e Qualidade

Adriana Soares de Souza

Assistente Editorial

Carolina Genuncio

Preparação

Sônia Cervantes

Revisão

Luciane Boito

Eliana A. R. S. Medina

Coordenadora de Imagem e Texto

Marcia Berne

Imagem e Licenciamento

Equipe FTD

Coordenador de Produção e Arte

Fabiano dos Santos Mariano

Supervisor de Produção e Arte

Pedro Gentile

Projeto Gráfico

Bruno Attili

Carlos Feitosa Ferreira

Editores de Arte

Adriana Maria Nery de Souza

Carlos Feitosa Ferreira

Créditos das imagens e vídeos

[capa] emarandjelovic, Igor Shikov/Shutterstock.com; [p.2] Mario Tama/Getty Images; [p.3] Ubirajara Machado/Olhar Imagem; [p.4] Acervo Instituto Moreira Salles, HBO Films; [p.5] Sinelev/Shutterstock.com, Salienko Evgenii/Shutterstock.com, Osaze Cuomo/Shutterstock .com, Sk_Advance studio/Shutterstock.com; [p.6] Pedro Ladeira/Folhapress; [p.7] Museu Castro Maya, Rio de Janeiro; [p.8] O2 Filmes/Netflix, 19 STUDIO/Shutterstock.com, Acervo pessoal; [p.9] Sk_Advance studio/Shutterstock.com, Wesley Santos

